



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 – 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença de: -----

----- Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; -----

----- Tesoureiro: Edgar Manuel Cunha dos Santos; -----

----- Primeiro Vogal: José Manuel Brandão Nunes; -----

----- Segundo Vogal: Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

----- Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária pública e sendo 18:05 horas e verificando-se quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**I - Período Antes Da Ordem Do Dia: -----**

**Não houve período antes da ordem do dia-----**

**II. Período da Ordem do Dia:**

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 69-2020, da reunião de Junta de 07-12-2020 – Para Deliberação;

**Ponto Dois:** Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente José Manuel de Almeida Mendes – Para Deliberação;

**Ponto Três:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Maria Cristina Gomes Guia de Oliveira Nobre – Para Deliberação;

**Ponto Quatro:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Maria Virgínia Martins Ferreira Côdea – Para Deliberação;

**Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de alteração de revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente António Emilio da Costa Vila Chã – Para Deliberação;

**Ponto Seis:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Ossário – Requerente António José Nobre dos Santos – Para Deliberação;

**Ponto Sete:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente António José Nobre dos Santos – Para Deliberação;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

**Ponto Oito** – Informação nº 8 do Senhor Presidente à 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 11ª Alteração ao Plano de Ações mais Relevante – Para Deliberação;

**Ponto Nove:** Análise da Informação nº 11 da Funcionária Susana Mendes sobre Cotação de Preços para o Fornecimento de Tintas - Para Deliberação;

**Ponto Dez:** Análise da Informação nº 12 da Funcionária Susana Mendes sobre Cotação de Preços para manutenção de site e facebook para a ano de 2021 - Para Deliberação;

**Ponto Onze:** Análise da Informação nº 13 da Funcionária Susana Mendes sobre Cotação de Preços para serviços cemiteriais para o ano 2021 - Para Deliberação;

**Ponto Doze:** Análise da Informação nº 14 da Funcionária Susana Mendes sobre Cotação de Preços para aquisição de combustíveis para o ano 2021 - Para Deliberação

**Ponto Treze** - Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente - Para Deliberação;

**II. Período da Ordem do Dia:**

**Ponto Um:** Ata nº 69-2020, da reunião ordinária da Junta de 21-12-2020 – Para Deliberação:-----

---- Por interpelação do Senhor Presidente da Junta, os membros do executivo presentes disseram haver recebido cópia da ata da reunião nº 69/2020, de sete de Dezembro de dois mil e vinte, pelo que foi dispensada a sua leitura e submetida para aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 69/2020 de 07 DE DEZEMBRO DE 2020, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.**-----

**Ponto Dois:** Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente José Manuel de Almeida Mendes – Para Deliberação:-----

----- Presente o requerimento de **José Manuel de Almeida Mendes**, portador do cartão de cidadão nº 9256495, contribuinte nº 140974792, residente em Rua Quinta do Rego nº 19 - 2120-064 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de Filho e nos termos dos artºs 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, requerer ao Exmº Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

Salvaterra, a transladação de cadáver ou ossadas inumadas em sepultura temporária no talhão nº 03, coval nº 165 e que se destina à sepultura perpétua coval 722, talhão 9, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO.** -----

**Ponto Três:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Maria Cristina Gomes Guia de Oliveira Nobre – Para Deliberação:-----

----- Presente o requerimento de **Maria Cristina Gomes Guia de Oliveira Nobre**, portadora do cartão de cidadão nº 07460766, contribuinte nº 148029922, residente em Largo dos Combatentes lote A – 3º Dto, 2120-071 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de nora, e nos termos dos artºs 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, requerer ao Exmº Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a transladação de cadáver ou ossadas inumadas em sepultura temporária no talhão nº 10, fila C/08, número sequencial 47 e que se destina à sepultura perpétua na fila L/06, com o número sequencial 156, talhão nº 7, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO.** -----

**Ponto Quatro:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Maria Virgínia Martins Ferreira Côdea – Para Deliberação:-----

----- Presente o requerimento de **Maria Virgínia Martins Ferreira Côdea**, portadora do documento de identificação nº 06313817, contribuinte nº 149389035, residente em Rua Gaspar Costa Ramalho nº 69, 2120-098 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de irmã, e nos termos dos artºs 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, requerer ao Exmº Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a transladação de cadáver ou ossadas inumadas em sepultura temporária no talhão nº 09, fila L/03, número sequencial 143 e que se destina à sepultura perpétua na fila





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

F/02, com o número sequencial 77, talhão nº 8, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR \_\_\_\_\_  
DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de alteração de revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente António Emílio da Costa Vila Chã – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **António Emílio da Costa Vila Chã**, portador do Cartão de Cidadão nº 04997819, contribuinte nº 144790173, residente em E.N. 114-3, nº 264, 2120-194 Várzea Fresca, vem na qualidade de filho, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à alteração da construção e ornamentos, no coval situado no talhão 2, fila A/04, com o número sequencial 4, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de António Lopes Vila Chã, falecida em 24-02-1978.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPETIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Seis:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Ossário com Caráter de Perpetuidade – Requerente António José Nobre dos Santos - Para Deliberação: -----

----- Presente o requerimento de **António José Nobre dos Santos**, portador do cartão de cidadão nº 05024539, contribuinte nº 153698411, residente em Rua Luis de Camões nº 57, 2120-094 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Exa., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente à concessão do ossário com caráter de perpetuidade, correspondente ao nº 43 no cemitério de Salvaterra de Magos, destinado às ossadas de sua esposa Carmina Silva do Coito Santos, falecida em 05-10-2013.

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O  
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O  
RESPETIVO PEDIDO. -----**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

**Ponto Sete:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente António José Nobre dos Santos - Para Deliberação: -----

---Presente o requerimento de **António José Nobre dos Santos**, portador do cartão de cidadão nº 05024539, contribuinte nº 153698411, residente em Rua Luis de Camões nº 57, 2120-094 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposo, e nos termos dos artºs 3º e 4º do Dec.-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, requerer ao Exmº Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a trasladação de cadáver ou ossadas inumadas em sepultura temporária no talhão nº 10, fila E/08, número sequencial 76 e que se destina à Ossário com o número 43, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO.**-----

**Ponto Oito** – Informação nº 8 do Senhor Presidente à 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 11ª Alteração ao Plano de Ações mais Relevante – Para Deliberação: -----

**INFORMAÇÃO Nº 08/2020**

**14ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 11ª Alteração ao Plano de Ações mais relevantes;**

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 23-10-2017, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com os pontos 8.2.1 e 8.3.2, do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra discriminado nos mapas em anexo.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 16 de dezembro de 2020.

O Presidente da Junta  
Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA

ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
<b>010000 Administração Autárquica</b>					
D1.1	Remunerações certas e permanentes	41.677,83	782,85	366,85	42.093,83
D1.1	Remunerações certas e permanentes	9.527,83	607,85	0,00	10.135,68
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	151.005,00	607,85	0,00	151.612,85
	0101060000 Pessoal contratado a termo	4.200,00	416,00	0,00	4.616,00
	0101060400 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	4.200,00	416,00	0,00	4.616,00
	0101110000 Despesas de Representação	4.677,83	134,76	0,00	4.812,59
	0101140000 Subsídio de Férias e de Natal	17.222,17	57,09	0,00	17.279,26
	0101140300 Subsídio de F/N - Pessoal Contratado a termo	650,00	57,07	0,00	707,09
D1.1	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.150,00	0,00	191,85	958,15
	0102000000 Abonos Variáveis ou Eventuais	7.450,00	0,00	191,85	7.258,15
	0102130000 Outros suplementos e prémios	1.250,00	0,00	191,85	1.058,15
	0102130100 Senhas de presença	1.250,00	0,00	191,85	1.058,15
	0102130102 Órgão Deliberativo	1.150,00	0,00	191,85	958,15
D1.3	Segurança Social	31.000,00	175,00	175,00	31.000,00
	0103000000 Segurança Social	43.550,00	175,00	175,00	43.550,00
	0103050000 Contribuições Segurança Social	31.000,00	175,00	175,00	31.000,00
	0103050200 Segurança Social do pessoal em funções	31.000,00	175,00	175,00	31.000,00
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>13.500,00</b>	<b>175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.675,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	4.740,83	437,00	202,00	4.975,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	129.742,54	437,00	202,00	129.977,54
	0202000000 Aquisição de serviços	89.410,00	437,00	202,00	89.645,00
	0202120000 Seguros	3.400,00	387,00	0,00	3.787,00
	<b>0202120200 Seguros Auto</b>	<b>2.750,00</b>	<b>387,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.137,00</b>
	0202130000 Deslocações e estadas	350,00	0,00	50,00	300,00
	0202190000 Assistência Técnica	5.970,00	50,00	0,00	6.020,00
	<b>0202190300 Xeconxira - AT-Contratos Multifunções</b>	<b>890,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>940,00</b>
	0202200000 Outros trabalhos especializados	750,00	0,00	152,00	598,00
D4.1 .2	Entidades do setor não lucrativo	46.835,00	850,00	1.501,00	46.184,00
D4.1 .2	Entidades do setor não lucrativo	46.835,00	850,00	1.501,00	46.184,00
D4.1 .2	Entidades do setor não lucrativo	21.185,00	0,00	1.201,00	19.984,00
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	21.185,00	0,00	1.201,00	19.984,00
	<b>0407010000 Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>21.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201,00</b>	<b>19.984,00</b>
D4.1 3	Famílias	25.650,00	850,00	300,00	26.200,00





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**


*[Handwritten signatures and initials]*

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

040800000	Famílias	25.650,00	850,00	300,00	26.200,00
040802000	Outras	25.650,00	850,00	300,00	26.200,00
<b>0408020100</b>	<b>Outro Pessoal (Acordos Ocupacionais)</b>	<b>20.450,00</b>	<b>850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.300,00</b>
<b>0408020200</b>	<b>Outro Pessoal (Subsidio de Refeição)</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>4.900,00</b>
<b>Total Class. Orgânica</b>		<b>480.138,54</b>	<b>2.069,85</b>	<b>2.069,85</b>	<b>480.138,54</b>
<b>Total</b>		<b>480.138,54</b>	<b>2.069,85</b>	<b>2.969,85</b>	<b>480.138,54</b>

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE E APROVOU POR UNANIMIDADE, A 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA e 11ª AO PPA-----**

**Ponto Nove:** Análise da Informação nº 11 da Funcionária Susana Mendes sobre Cotação de Preços para o Fornecimento de Tintas - Para Deliberação:-----

 <b>União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>	N.º 11
	<b>De : Susana Mendes</b>	
	Para: Presidente da União das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra	Data: 16/12/2020
<b>ASSUNTO: Cotação de preços para fornecimento de tintas para o ano 2021</b>		
<b>DESPACHO</b>		

**Relativamente ao assunto em epigrafe, cabe-me informar o seguinte:**

**1 - Foram convidadas as seguintes empresas a apresentar orçamento:**

- Gloricores, Lda;
- Almácla;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

- Benacores, Lda;

**2** - Das empresas convidadas responderam:

- Gloricores, Lda;
- Almácla;
- Benacores, Lda;

**3** - Em face dos orçamentos apresentados, e tendo em conta que o critério de atribuição dos serviços, seria à firma que apresentasse o orçamento de menor valor, salvo melhor opinião, sugere-se que a aquisição de serviços seja entregue à empresa Gloricores, Lda.


À consideração superior do Sr. Presidente da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Foros de Salvaterra, 16 de Dezembro de 2020.

A Assistente Técnica  
Susana Mendes

**DELIBERAÇÃO: DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS, SEGUNDO INFORMAÇÃO DA FUNCIONÁRIA SUSANA MENDES, A EMPRESA QUE APRESENTOU O DE MENOR VALOR FOI A GLORICORES, PELO QUE SEGUINDO O CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE A AQUISIÇÃO DESTES SERVIÇOS À GLORICORES.**.....

**Ponto Dez:** Análise da Informação nº 12 da Funcionária Susana Mendes sobre Cotação de Preços para manutenção de site e facebook para a ano de 2021 - Para Deliberação:-----

 <b>União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>	N.º 12
	<b>De : Susana Mendes</b>	Data: 16/12/2020
	Para: Presidente da União das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra	





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

**ASSUNTO: Cotação de preços para manutenção de site e facebook para o ano 2021**

**DESPACHO**

**Relativamente ao assunto em epígrafe, cabe-me informar o seguinte:**

**1 -** Foram convidadas as seguintes empresas a apresentar orçamento:

- Ciben;
- Bom Site;
- Work Move;

**2 -** Das empresas convidadas responderam:

- Ciben;
- Bom Site;

**3 -** Em face dos orçamentos apresentados, e tendo em conta que o critério de atribuição dos serviços, seria à firma que apresentasse o orçamento de menor valor, salvo melhor opinião, sugere-se que a aquisição de serviços seja entregue à empresa Bom Site.

À consideração superior do Sr. Presidente da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Foros de Salvaterra, 16 de Dezembro de 2020.

A Assistente Técnica

Susana Mendes


**DELIBERAÇÃO: DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICA SUSANA MENDES, A EMPRESA QUE APRESENTOU O MELHOR PREÇO FOI A BOMSITE, PELO QUE FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE ADJUDICAR OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTEUDOS DO SITE E DO FACEBOOK PARA O ANO DE 2021 A ESTA EMPRESA PELO VALOR DE 255,00 € + IVA/TRIMESTRE.-----**

**Ponto Onze:** Análise da Informação nº 13 da Funcionária Susana Mendes sobre Cotação de Preços para serviços cemiteriais para o ano 2021 - Para Deliberação:-----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

 <b>União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>	N.º 13
	<b>De : Susana Mendes</b>	Data: 16/12/2020
	Para: Presidente da União das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra	
<b>ASSUNTO: Cotação de preços para serviços cemiteriais para o ano 2021</b>		
<b>DESPACHO</b>		

**Relativamente ao assunto em epígrafe, cabe-me informar o seguinte:**

**1** - Foram convidadas as seguintes empresas a apresentar orçamento:

- Ribacovas;
- Ribafune
- Resmad;

**2** - Das empresas convidadas responderam:

- Resmad

**3** - Em face do único orçamento apresentado, e tendo em conta que o critério de atribuição dos serviços, seria à firma que apresentasse o orçamento de menor valor, salvo melhor opinião, sugere-se que a aquisição de serviços seja entregue à empresa Resmad.

À consideração superior do Sr. Presidente da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Foros de Salvaterra, 16 de Dezembro de 2020.

A Assistente Técnica  
Susana Mendes

**DELIBERAÇÃO: EM FACE DA INFORMAÇÃO DA FUNCIONÁRIA SUSANA, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE ADJUDICAR A**




**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CEMITRAIS (SERVIÇOS FÚNEBRES) À EMPRESA RESMAD PORTUGAL, LDA, POR SER O ÚNICO ORÇAMENTO APRESENTADO.....**

**Ponto Doze:** Análise da Informação nº 14 da Funcionária Susana Mendes sobre Cotação de Preços para aquisição de combustíveis para o ano 2021 - Para Deliberação:-----

 <b>União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>	N.º 14
	<b>De : Susana Mendes</b>	Data: 16/12/2020
Para: Presidente da União das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra		
<b>ASSUNTO: Cotação de preços para aquisição de combustíveis para o ano 2021</b>		
<b>DESPACHO</b>		

**Relativamente ao assunto em epígrafe, cabe-me informar o seguinte:**

**1 -** Foram convidadas as seguintes empresas a apresentar orçamento:

- Alves Bandeira;
- Carbolub

**2 -** Das empresas convidadas responderam:

- Alves Bandeira

**3 -** Em face do único orçamento apresentado, e tendo em conta que o critério de atribuição dos serviços, seria à firma que apresentasse o orçamento de menor valor, salvo melhor opinião, sugere-se que a aquisição de serviços seja entregue à empresa Alves Bandeira.

À consideração superior do Sr. Presidente da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Foros de Salvaterra, 16 de Dezembro de 2020.





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

A Assistente Técnica  
Susana Mendes

**DELIBERAÇÃO: EM FACE DA INFORMAÇÃO DA FUNCIONÁRIA SUSANA MENDES FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE A ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS À ALVES BANDEIRA POR SER A ÚNICA EMPRESA A APRESENTAR ORÇAMENTO.**-----

**Ponto Treze - Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente - Para Deliberação:**-----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CRIB – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE BENAVENTE**

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, O CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) constituída no dia 11 de Janeiro de 1977, que se situa no concelho de Benavente mas a sua área de intervenção abrange não só o concelho de Benavente mas também o de Salvaterra de Magos, que tem como objetivo fundamental proporcionar às pessoas portadoras de deficiência mental grave a profunda, atividades para desenvolver as suas potencialidades, promover a sua integração social e em última análise integrá-las em programas adequados de integração socioprofissional.

Entre

**A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel**



*[Handwritten signatures and initials]*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

**O CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente**, com sede em Estrada do Monte da Saúde, nº 49, freguesia e concelho de Benavente, pessoa coletiva nº 501351280, legalmente representado por Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, residente em Pátio das Acácias, Bloco B, 1º Esqº - 2130.282 Benavente, na freguesia de Benavente, portadora do Cartão de Cidadão nº 11609399, válido até 19-06-2021, com o contribuinte nº 223738468, que outorga na qualidade de Presidente do CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**(Cláusula Primeira)**

A valência educativa do CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente, apoia crianças e jovens dos 6 aos 18 anos de idade com deficiência mental e com multideficiência, sendo que os principais objetivos serão as aquisições básicas, estimulação, e desenvolvimento sensorial, autonomia funcional e relacional, comunicação, socialização e integração no meio;

**(Cláusula Segunda)**

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**;

**(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

**(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

**(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 801/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

**(Cláusula Sexta)**

Como contrapartida o CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia  
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente  
(Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale)

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREEGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CRIB - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE BENAVENTE NO VALOR DE 500,00 €, SEGUINDO-SE O PRECEITUADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DEVE PROCEDER-SE AO PAGAMENTO.-----**





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 70/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-12-2020**

**APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 18:30 horas. -----

----E eu, Maria de Jesus Andrade Delca, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 67/2020  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-11-2020**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*